



Processo administrativo nº 109/2023

Pregão Eletrônico nº 028/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, metálicos, pré-moldados, de esgoto e materiais diversos relacionados a construção para realização de reformas, manutenções e complementações necessárias para atender as demandas do município de Érico Cardoso.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

- 1- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 01, no valor de R\$ 65.358,84 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos);
- 2- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 02, no valor de R\$ 243.900,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Novecentos Reais);
- 3- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 03, no valor de R\$ 135.430,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta Reais);
- 4- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 04, no valor de R\$ 440.834,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais);
- 5- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 05, no valor de R\$ 26.175,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais);
- 6- **APARECIDA JOELICE DE OLIVEIRA**: lote nº 06, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais);
- 7- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 07, no valor de R\$ 86.164,00 (Oitenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais);
- 8- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 08, no valor de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais);
- 9- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 09, no valor de R\$ 7.250,00 (Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais);
- 10- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 11, no valor de R\$ 2.915,40 (Dois Mil e Novecentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos);
- 11- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 12, no valor de R\$ 122.900,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais);
- 12- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 13, no valor de R\$ 38.366,19 (Trinta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezenove Centavos);
- 13- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 14, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais);
- 14- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 15, no valor de R\$ 122.395,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais);
- 15- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 16, no valor de R\$ 2.310,00 (Dois Mil e Trezentos e Dez Reais);



- 16- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 17, no valor de R\$ 4.899,97 (Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos);
17- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 18, no valor de R\$ 4.889,96 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos);
18- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 19, no valor de R\$ 2.431,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais);
19- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 20, no valor de R\$ 62.894,80 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos);
20- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 21, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais);
21- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 22, no valor de R\$ 385.054,70 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos);
22- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 23, no valor de R\$ 206.894,00 (Duzentos e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais);
23- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 24, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais);
24- **AJESU MARQUES LEAO**: lote nº 25, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais);
25- **JUVENCIO FRANCISCO FILHO**: lote nº 26, no valor de R\$ 10.845,70 (Dez Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos);
26- **CLEITON RODRIGUES XAVIER**: lote nº 27, no valor de R\$ 64.999,80 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos);

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 17 de outubro de 2023.


Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal